



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 182/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2022/5/3895** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2022/PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE SOFTWARES AUTODESK – ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAGE), SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (SEHAB), SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SEMUTRAN), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. No valor global de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais). Os CONTRATOS DE Nº 131/2022/PMC, Nº 132/2022/FMTT e Nº 133/2022/FME, foram celebrados respectivamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL (contrato nº 131/2022/PMC) no valor de R\$ 231.875,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais); FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CASTANHAL (contrato nº 132/2022/FMTT) no valor de R\$ 16.562,50 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (contrato nº 133/2022/FME) no valor de R\$ 16.562,50 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) com a empresa **ENG. COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:**

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Elizângela C. de Oliveira
CPF: 595.962.732-91
ELIZÂNGELA C. DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 1.707/21
Castanhal/PA, 25 de julho de 2022.